



DECRETO Nº. 3980 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fixa valor da UR - Unidade de Referência - a ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Paraibuna na cobrança de taxas no ano de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa, em R\$ 974,92 (novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), o valor da Unidade de Referência para o ano de 2023, de acordo com que dispõe Lei Municipal nº 826/78, Art. 210, § Único.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paraibuna, 27 de dezembro de 2022.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO

Prefeito em Exercício

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Assessora da Secretaria de Gabinete Interino